

6. Considerações finais

Como vimos ao longo deste estudo, apesar de já dispormos de algumas pesquisas sobre a responsabilidade social corporativa, esta pode ser considerada um fenômeno relativamente novo, principalmente se considerarmos que grande parte dos estudos foi realizada na década atual. Sendo assim, ao nos debruçarmos sobre esta temática, tomando por base os impactos da racionalidade da responsabilidade social corporativa no trabalho do assistente social e, por conseguinte, no Projeto Ético Político do Serviço Social, tivemos como objetivo contribuir para o debate acadêmico e para uma melhor compreensão das dimensões implicadas na idéia e nas práticas da atuação social do empresariado, buscando compreender, em especial, como se sustenta, nesse âmbito, o Serviço Social.

Na literatura especializada, ao que tudo indica, ainda não há um consenso acerca das definições e dos modelos de responsabilidade social corporativa. Porém, parece que a posição considerada como a mais avançada pelos empresários é aquela que toma a responsabilidade social como uma forma de atuação pautada no interesse da própria empresa, levando em consideração os atores não imediata e diretamente relacionados com as suas atividades produtivas. Tal posição sustenta que é do interesse das empresas a realização de ações sociais diversas - incluem-se aí as ações de cunho ambiental, extremamente em voga na atualidade. Estas ações, denominadas socioambientais, resultaram em benefícios para a imagem da organização, melhorando sua posição de competitividade no mercado. Por esse ângulo, a responsabilidade social corporativa é um importante instrumento de gestão que as empresas vêm utilizando, numa economia global e num mercado instável.

Por outro lado, os danos políticos relativos à disseminação dessas ações e sua intermediação ou provisão por agentes privados, parecem implicar na redução da esfera pública e na fragilização da própria noção de direitos de cidadania enquanto direitos universais e positivos, mediados pelo Estado, *transformando em favor o que é de direito*. Sendo assim, acreditamos que é de suma importância introduzir no debate sobre a temática da responsabilidade social corporativa a

dimensão política. Isto porque tais ações têm implicações não restritas aos grupos diretamente beneficiados por elas e à esfera do mercado, mas para a sociedade, de maneira geral: influem nas relações de poder na sociedade e na correlação de forças entre as classes e entre estas e o Estado.

Assim, através das práticas de responsabilidade social corporativa, as organizações empresariais ampliam seu poder junto à sociedade, pois acrescentam ao seu domínio econômico, o poder que a intervenção social produz. Isso posto, acreditamos na possibilidade de um fortalecimento do poder das corporações capitalistas, na medida em que elas passam a ser vistas como promotoras do bem-estar social. Como decorrência, pode haver, ainda, uma diminuição do poder e da autonomia de outros atores sociais, como, por exemplo, o Estado, os sindicatos de trabalhadores e os movimentos sociais.

Reiteramos que a literatura especializada indica que as empresas que adotam uma postura tida como socialmente responsável, auferem maiores benefícios que as que não o fazem, o que certamente as motiva a realizarem ações de cunho socioambiental. Não existindo obrigação legal que torne compulsória a adoção dessas ações, elas somente são incorporadas pelas empresas se, de alguma maneira, produzem benefícios diretos ou indiretos e resultados mediatos ou imediatos para suas atividades e de acordo com seus objetivos organizacionais.

Ampliando os objetivos empresariais - tais como a busca de aumento da produtividade do trabalhador, que pautam os investimentos em responsabilidade social interna, através de ações estruturadas para os seus próprios empregados - as organizações buscam se engajar em projetos sociais comunitários que revertam ganhos para o seu desempenho econômico e, ao mesmo tempo, fortaleçam sua posição política, através do incremento de sua imagem junto à opinião pública.

Como indicam Cappellin, Giuliani, Morel e Pessanha (2002), tais ações buscam reafirmar a centralidade da empresa como ator capacitado a assumir o desafio de articular estrategicamente o desempenho econômico com o empenho social. Sendo assim, a complexidade das ações sociais das empresas implicaria uma forma de intervenção que pode vir a exercer forte influência política sobre a sociedade. Conforme abordamos no segundo e no terceiro capítulo, a intervenção social do empresariado se materializou com as mudanças verificadas no Brasil, sobretudo nas décadas de 1980 e 1990, a partir do processo de democratização do país, do avanço do projeto neoliberal e da reforma do Estado brasileiro, fatos estes

que reconfiguraram a relação Estado-empresariado-sociedade. Ou, em outros termos, a responsabilidade social corporativa foi aqui pensada no âmbito da introdução das medidas neoliberais emergidas nas últimas décadas do século XX para a superação da crise, mais especificamente, fundando-se no contexto da reforma do Estado, que retrai em demasia a sua atuação na esfera dos direitos sociais.

Considerando o acima exposto e por intermédio do estudo de caso de Furnas Centrais Elétricas S.A. e suas empresas subsidiárias - que nos permitiu um maior aprofundamento de complexa temática, mas que não se esgota nesse exemplo - foi possível identificar que tais transformações afetam o exercício profissional dos assistentes sociais, com conseqüências diretas na esfera dos direitos sociais, na medida em que os serviços sociais oferecidos, através das ações sociais empresariais, fortalecem o campo do voluntariado, da solidariedade e do terceiro setor, conferindo impactos na esfera da cidadania e esvaziando a luta política pela ampliação e efetivação dos direitos de cidadania. Pois, como vimos acima, permitem as empresas incorporarem as demandas de reprodução social.

Tais impactos se processam através dos projetos sociais desenvolvidos na empresas, os quais são elaborados para operar nas mais diversas áreas e voltados para diferentes públicos, tais como, clientes, comunidade, trabalhadores, fornecedores, entre outros. De fato, expressam-se como desdobramento da agenda de reformas que culminou com a transferência das responsabilidades do Estado, no campo social, para a sociedade e para o mercado. Esses programas e projetos são voltados para a gestão da pobreza, adquirindo ênfase sobre a qualidade dos serviços prestados.

Ao lançar este olhar, que vai do particular ao geral, é presumível que, efetivamente, a responsabilidade social não signifique o ressurgimento da velha filantropia do século XIX, caracterizada por ações de caridade e lideradas por “pessoas de boa vontade”. Mas, uma outra filantropia estabelecida sob novas bases e integrada ao desenvolvimento das forças produtivas, o que, conforme vimos, Iamamoto (2005) denominou de “filantropia do grande capital”, resultante de um abrangente processo de privatização dos serviços públicos.

Como explicitamos no terceiro capítulo, prevalece a “necessidade” dos empresários que atuam no campo social, de afirmar a responsabilidade social como diferente da prática da filantropia, ou mesmo da filantropia empresarial. Isso

se dá por ser esta estigmatizada como uma prática restrita, paternalista, caracterizada por ações assistemáticas e vinculada à caridade e à religião. Já a responsabilidade social, remete a um conteúdo aparentemente renovado e mais eficaz, incorporando conceitos relativos à cidadania e à justiça social, além de demonstrar uma ampliação da função social da empresa para além de suas finalidades produtivas.

Considerando a trajetória histórica da empresa, demonstrada no quarto capítulo, e as recentes mudanças processadas nos modos de organização e gestão da força de trabalho somadas à adoção de políticas neoliberais no país, tornou-se motivo de indagação, neste estudo, a possibilidade de Furnas ter buscado a responsabilidade social corporativa para se alinhar às novas práticas de mercado consoante com o desencadeamento do processo de privatização das empresas estatais e a reforma do Estado brasileiro. Ou seja, a promoção interna e externa do bem-estar social passou a ser considerado um fator determinante para o sucesso dos negócios da empresa.

A partir dos dados levantados por este estudo acreditamos que isto se deva, em primeiro lugar, à necessidade de alinhar a empresa estudada às práticas de mercado adotadas pelas outras empresas, que atuam nos setores dinâmicos da economia e se constituem em clientes de Furnas. Isso significa que diante das crescentes iniciativas das empresas privadas em torno dos problemas sociais do país, as empresas estatais, como Furnas, precisaram se adaptar à “modernização das relações entre empresa e sociedade”, como estratégia política e também de mercado. Ou seja, em face à política de privatização das funções produtivas do Estado - que o país experimentou por meio da reforma administrativa de caráter neoliberal - as empresas estatais precisaram se ajustar ao mercado para se tornarem atrativas para os investidores e legítimas diante dos atores que compõem a rede de relacionamentos da empresa.

A pesquisa nos permitiu constatar que os assistentes sociais envolvidos nos programas de responsabilidade social demonstram desconhecer as vinculações do fenômeno com as mudanças operadas no Brasil a partir da década de 1990, em especial em relação à reforma do Estado operada no governo FHC. Identificamos, ainda, que a visão da maioria dos assistentes sociais é contrária à associação entre os conceitos de responsabilidade social e filantropia empresarial, pois a última é vista como uma prática de caráter eminentemente assistencialista e assistemático.

A responsabilidade social aparece como algo dado, consumado, resultante de uma iniciativa de caráter espontâneo e aleatório por parte das empresas, face à incapacidade do Estado no provimento de direitos básicos de cidadania, tais como saúde e educação. Na arena de negação da filantropia empresarial, a responsabilidade social aparece sob o manto de modernidade, adjetivada como evolutivamente superior pela incorporação de modelos gerenciais que levam as corporações a investir de modo sistemático e qualificado em projetos de cunho social e ambiental.

Além disso, a ascensão da responsabilidade social confere às empresas uma inserção diferenciada na sociedade, assumindo uma parcela da incumbência pela redução das desigualdades sociais. Assim, tudo nos leva a crer que o campo da responsabilidade social corporativa lança, no imaginário social, a idéia de uma suposta preocupação dos empresários com o bem comum, na medida em que passam a assumir parcela da responsabilidade no enfrentamento das múltiplas expressões da questão social. A responsabilidade social corporativa se insere neste ambiente como um espaço organizado no cerne da empresa, que presta serviços sociais em diversas áreas tais como meio-ambiente, saúde, segurança, lazer, educação, cultura, assistência social, entre outros. Ao serem operados no âmbito empresarial, esses serviços sociais denotam um novo modo de atendimento às demandas e expressões da questão social, remetendo a novas determinações que revestem o caráter da cidadania.

Yazbek (2001) denuncia que o pensamento liberal não reconhece direitos, mas o dever moral de prestar assistência aos necessitados. O discurso da cidadania é substituído pelo discurso humanitário da solidariedade e da filantropia, despolitizando a discussão acerca da questão social e destituindo seu caráter público (apud, Yamamoto, 2008, p. 189). Deste modo, a cidadania oferecida pela responsabilidade social da empresas representa um retrocesso, uma cidadania exaurida em sua acepção mais ampliada. Consiste em uma cidadania concedida, não conquistada e legitimada como direito. Não é construída socialmente com a participação política da sociedade civil, mas dependente das opções e preferências de cada organização empresarial em particular e que, fundamentalmente, não alteram a ordem de desigualdade e exclusão inerente à sociedade capitalista. “Baseadas em iniciativas morais de ajuda aos necessitados, não produzem direito,

não são judicialmente reclamáveis” (Raichellis, 1998, apud Yamamoto, 2008, p. 189).

Esta pesquisa nos permitiu, também, evidenciar elementos que são incorporados pela força de trabalho mediante recursos discursivos e mecanismos participativos, liderados pelos profissionais de recursos humanos, aí inseridos os assistentes sociais, que levam o trabalhador coletivo a enquadrar-se às necessidades do processo produtivo atual. Assim, velhas demandas - tais como o trabalho de caráter “educativo”, voltado para mudanças de hábitos, atitudes e comportamentos do trabalhador, objetivando sua adequação à produção - permanecem. Desse modo, o assistente social continua sendo requisitado para responder às questões que interferem na produtividade - absenteísmo, insubordinação, acidentes, alcoolismo, etc. - a intervir sobre os aspectos da vida privada do trabalhador, que afetam seu desempenho - conflitos familiares, dificuldades financeiras, doenças, etc. - e a executar serviços sociais asseguradores da manutenção da força de trabalho.

Mas, às velhas demandas se somam novas exigências tais como a avaliação e monitoramento do ambiente interno, a introdução de técnicas e métodos de gerenciamento participativo - com forte apelo ao envolvimento dos trabalhadores com as metas empresariais - e o sistema de benefícios e serviços sociais combinados às políticas de incentivo ao desempenho e à produtividade do trabalho.

Associada ao conjunto de ações sociais que a empresa desenvolve para atender, internamente, as necessidades dos seus empregados e familiares, passou a compor a idéia da responsabilidade social corporativa, também, as ações que visam atender, externamente, as demandas das comunidades, em termos de assistência social, alimentação, saúde, educação, preservação do meio ambiente, dentre outras. São projetos mais amplos, que extrapolam os muros da empresa e que demandam uma ação que replique tanto a filosofia quanto as práticas empresariais modernas de gestão organizacional.

Assim, pudemos constatar que, no seu exercício profissional, os assistentes sociais conjugam práticas novas e tradicionais. Essa coexistência ficou latente nas falas dos assistentes sociais entrevistados e na sua prática cotidiana, expressa aqui nos projetos de responsabilidade social corporativa interna e externa.

Permanece, ainda, o caráter inacabado do processo de renovação que se expressa nessa concomitância entre a continuidade e a ruptura com o Serviço Social considerado tradicional, que permite, por um lado, a emergência de correntes modernizadoras e reposicionadas do Serviço Social, de acordo com Netto (1991), que, embora critiquem os princípios do chamado Serviço Social “tradicional”, redefinem o histórico conservadorismo presente na profissão desde suas protoformas; por outro, o surgimento, de uma matriz profissional voltada efetivamente para a ruptura com o tradicionalismo. Isto nada mais é que a vertente denominada por Netto (1991) de “intenção de ruptura”, que “recebendo os influxos do Movimento de Reconceituação, propõe-se construir uma nova programática para a profissão radicalmente contrária aos preceitos tradicionais do Serviço Social e capaz de enfrentá-los e superá-los” (Ortiz, 2007, p. 218).

Iamamoto (2005) considera que o processo de solidificação da formação profissional e do trabalho do Serviço Social, levado a cabo nos anos 1980, possibilitou uma ampliação na qualidade da análise sobre a profissão. Hoje, o debate sobre os caminhos do Serviço Social baseia-se numa relação de *continuidade e de ruptura*. Continuidade, no sentido de preservação das conquistas ora obtidas. E, ruptura, em função das transformações - políticas, econômicas, sociais e culturais - verificadas no presente e da necessidade de superarmos os impasses profissionais, consubstanciados pela defasagem entre a fundamentação teórica e a prática diária do assistente social. Ou seja, tais impasses se materializam no distanciamento entre o trabalho intelectual e o exercício diário da prática profissional.

Dar concretude aos avanços já conquistados pela profissão, em relação à produção de conhecimento, requer um conhecimento para além dos muros da academia. Acreditamos que a saída para isso está na própria prática profissional e na necessidade de dar materialidade ao Projeto Ético Político do Serviço Social. Ou seja, é imperativo que tenhamos uma política de formação - que articule graduação, pós-graduação e processos de capacitação e atualização permanentes - assentada nas demandas e nos impasses vivenciados pelos profissionais, no contexto do exercício da profissão, considerando as determinações sociais, econômicas, políticas e culturais que expressam a realidade contemporânea e o projeto profissional.

A realidade da intervenção profissional constitui-se num processo tenso e contraditório, pautado em práticas e discursos divergentes e que refletem interesses opostos. Basicamente, o que percebemos é que o assistente social é requerido para atuar na formação de consensos, legitimando as ações estratégicas da empresa. Para tanto, ele tem que dominar um instrumental específico que, muitas vezes, o distancia das matrizes teóricas e dos princípios que pautam a formação do assistente social. Entretanto, esse processo não se dá de forma linear e destituída de embates, de enfrentamentos, entre empresários e trabalhadores, aí incluídos os assistentes sociais, que também fazem parte da *classe que vive de seu trabalho*.

Assim sendo, os assistentes sociais, a exemplo dos demais trabalhadores, por diversas vezes exercem seu trabalho sob vínculos precários, a partir de terceirizações, cooperativas e contratos temporários de trabalho. A esse dado de realidade também se somam os acima explicitados, para explicar porque por vezes o assistente social não se contrapõe ou questiona os objetivos organizacionais mesmo dispondo de *relativa autonomia profissional*. Contudo, a despeito de visões maniqueístas, que ora vinculam o Serviço Social à hegemonia do capital ora superestimam o papel transformador da profissão, percebemos que os assistentes sociais apresentam um discurso sólido e renovado que remonta ao amplo debate sobre os rumos da profissão na década de 1980, ocasião na qual foi delineado o projeto profissional atual, consubstanciado no Código de Ética Profissional do Assistente Social (1993), na Lei de Regulamentação da Profissão (Lei 8662/93) e nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Serviço Social⁵⁷.

Em decorrência disso e por vivenciarem as tensões e contradições inerentes à atual configuração do mundo do trabalho, acreditamos que os assistentes sociais expandiram sua consciência crítica, nas últimas décadas, e ampliaram seus horizontes no sentido de melhor responder às reais necessidades dos trabalhadores.

Portanto, se percebemos como impactos da racionalidade empresarial no trabalho do assistente social a absorção do ideário organizacional - através da absorção da cultura da qualidade total e da responsabilidade social - percebemos,

também, que muitos dos profissionais fazem críticas, pertinentes, às ações e programas desenvolvidos pela empresa. Denunciam situações de intensificação das pressões sobre os trabalhadores, adoecimento por aprofundamento da exploração do trabalho, manipulação de balanços sociais e informações inverídicas sobre ações sociais realizadas, o incremento da competitividade que desagrega o coletivo dos trabalhadores, a precarização das relações trabalhistas, o uso indevido e, por vezes, antiético do saber profissional, situações de trabalho insalubres, entre outros exemplos práticos.

Associarmos nossa prática cotidiana, baseada nos preceitos ético-profissionais, às questões teóricas e metodológicas, num processo dialético e de constante aprendizagem, pesquisa e aperfeiçoamento profissional, com vistas à leitura das realidades que se colocam aos assistentes sociais, e, ainda, ao estabelecimento de estratégias que abarquem as múltiplas expressões da questão social na atualidade, é fundamental para o Serviço Social na sua busca por uma sociedade mais justa e menos desigual. Para atingir tais objetivos é exigida do assistente social uma formação mais ampla e condizente com o momento que vivemos. Buscar esta formação vai além do escopo acadêmico, compreendendo, sobretudo, a questão ética, elemento essencial à convicção do ser assistente social (Menegasso, 2001, p. 68).

Em relação à temática da responsabilidade social corporativa, é de suma importância demarcarmos que a entrada em cena deste fenômeno coincide com o momento histórico em que os movimentos sociais demandam por cidadania. Impulsionada pelo processo de socialização da política, a sociedade organiza-se em movimentos reivindicatórios e políticos valorizando questões como o meio ambiente, a igualdade racial e de gênero, os direitos das crianças e dos adolescentes, dos idosos, entre outras questões. No Brasil, observavam-se os movimentos de construção democrática e participativa que culminaram com a Constituição de 1988. Portanto, a partir das últimas décadas do século XX, é também através das práticas de responsabilidade social que o capital incorpora as demandas de reprodução social. Podemos, então, situá-las, também, no âmbito dos conflitos entre as classes trabalhadoras e o empresariado.

⁵⁷ Resolução n 15 de 13 de março de 2002, baseada nos pareceres CNE/CES 492/2001 e 1.363/2001.

É nesse mesmo momento histórico que os assistentes sociais sentem a necessidade de proceder à revisão do Código Profissional de 1986, que foi o primeiro documento a incorporar, explicitamente, a temática dos direitos, de sua garantia e ampliação, respondendo às exigências da sociedade brasileira por cidadania. É preciso lembrar que esta temática adentra o Serviço Social, somente, a partir de meados da década de 1970, quando a profissão iniciou a construção do atual projeto profissional. Os códigos anteriores apresentavam uma visão mais tradicional, vinculada a valores como o “bem-comum” e a “pessoa-humana”.

Contudo, apesar dos avanços previstos no Código de 1986, a necessidade de rever determinados aspectos vinha sendo percebida pelas instâncias organizativas da profissão, desde fins dos anos 1980. O amadurecimento deste projeto profissional, mais as alterações ocorridas na sociedade brasileira, como colocamos acima, com destaque para a Constituição de 1988, passaram a exigir uma melhor explicitação do sentido imanente do Código de 1986.

Assim, reafirmando os valores nele contidos, de liberdade e justiça social, “articulou-os com a exigência democrática: a democracia é tomada como valor ético-político central, na medida em que é o único padrão de organização político-social capaz de assegurar a explicitação dos valores essenciais da liberdade e da equidade⁵⁸”. Dessa forma, constatamos que o Código de Ética Profissional do Serviço Social e as práticas de responsabilidade social corporativa se constituem em projetos distintos e antagônicos, pois se fundam a partir de concepções de mundo, interesses e objetivos totalmente distintos.

Nesse contexto, destacamos que a questão da universalização dos direitos, presentes no ordenamento ético-político do Serviço Social, fica consideravelmente comprometida, na medida em que as ações desenvolvidas pela via dos programas de responsabilidade social são, em linhas gerais, focais e voltadas para grupos muito específicos. Estes, selecionados pelas empresas, usualmente, por fazerem parte do seu “negócio” ou por compor o entorno das suas instalações físicas.

Tratam-se de ações elaboradas e executadas para grupos restritos de cidadãos, sob a lógica neoliberal contraposta a um projeto de sociedade pautado na igualdade e na justiça social, *assegurando a universalidade de acesso aos bens*

⁵⁸ Disponível em www.cfess.org.br/arquivos/CEP_1993. Acessado em 10 de março de 2010.

e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática.

Cabe aqui esclarecer, que o tempo exíguo não nos permitiu aprofundar tal temática, bem como as amostragens obtidas através das entrevistas trouxeram elementos suficientemente significativos para dar a atenção que o assunto requer.

Além disso, não podemos perder de vista que o projeto profissional do Serviço Social não se faz por si só, se constrói na dinâmica das transformações societárias e, portanto, não se esgota. Compreender tal temática não se restringe à perspectiva da racionalidade empresarial, muito menos da racionalidade da responsabilidade social corporativa, pois transcende o universo corporativo.

Apesar disso, a trajetória da pesquisa realizada, suscitou alguns pontos para debate, os quais pretendemos aprofundar em estudos futuros. Um destes pontos refere-se ao conflito e à contradição presentes entre o projeto societário hegemônico e o projeto de determinada profissão. Quando se traz esta questão para o debate sobre a prática profissional do Serviço Social, frente aos programas de responsabilidade social, logo se contrapõem as idéias de opção por um projeto profissional vinculado ao processo de *construção de uma nova ordem societária, sem dominação-exploração de classe, etnia e gênero* e de um exercício profissional em responsabilidade social, profundamente marcado pelos fundamentos de uma era de acumulação flexível, de desresponsabilização do Estado e de delegação da esfera dos direitos sociais, à sociedade civil

Neste sentido, Netto (1999) aponta para os limites do enfrentamento de projetos profissionais com o projeto societário hegemônico, numa sociedade capitalista. Tal colocação encontra esteio na fala de um dos assistentes sociais entrevistados, quando este ressalta as diversas formas de atuação profissional, fundadas no “amparo, na ajuda ao próximo”, utilizando-se de mecanismos meramente privados e afastando, assim, a possibilidade de envolvimento dos usuários de tais ações no que se refere ao quesito participação democrática, inclusive na elaboração e prestação dos serviços oferecidos.

Se considerarmos os componentes que estruturam o Projeto Ético Político de nossa profissão, especialmente em sua dimensão política, certamente vem à tona a questão da equidade e da justiça social, na perspectiva da universalização e da ampliação e consolidação da cidadania. Então, emerge o ponto seguinte deste

debate: em que medida as práticas de responsabilidade social corporativa limitam este processo de universalização e de ampliação e consolidação da cidadania?

Partilhamos da convicção de Netto (1999), quando este coloca que “os elementos éticos de um projeto profissional não se limitam a normatizações morais e/ou prescrição de direitos e deveres, mas envolvem ainda as escolhas teóricas, ideológicas e políticas das categorias e dos profissionais”. Por isso mesmo, a contemporânea designação dos projetos profissionais como projetos ético-políticos revela toda a sua razão de ser: uma indicação ética só adquire efetividade quando se combina com uma direção política profissional. Somos nós, portanto, que podemos, pela mediação das nossas práticas, dar vida e concretude ao Projeto Ético Político do Serviço Social.

Ressaltamos que é extremamente importante, como coloca Iamamoto (2005, p. 53), fugirmos da armadilha que o Serviço Social se viu prisioneiro nos anos que se passaram - o teorismo, o politicismo e o tecnicismo – e, assim, partir de um projeto profissional que se realize democrática e coletivamente, perpassando todas as dimensões do exercício profissional - sejam elas técnicas, teóricas e ético-políticas – e contemplando, respeitosamente, *o pluralismo das correntes profissionais democráticas existentes e suas expressões teóricas* e, por que não, práticas.

Por fim, não obstante aos já apontados futuros estudos, buscando um maior aprofundamento da questão abordada, observamos outros aspectos relevantes, para uma melhor compreensão do fenômeno da responsabilidade social corporativa, bem como para o Serviço Social inserido nas corporações capitalistas. Dessa forma, para efeito de melhor entendimento do problema, consideramos importante analisar a efetividade das ações de responsabilidade social a partir do estudo dos usuários dos programas; estudar em que medida, de fato, as empresas praticam seus valores declarados e que perpassam a responsabilidade social corporativa; realizar um estudo acerca dos aspectos que envolvem as corporações e a questão ambiental, possibilitando evidenciar a contradição presente nesta nova prática, tendo em vista que o processo industrial é um dos fatores que, ao longo da história, mais causou danos e poluiu o meio-ambiente; aprofundar o estudo acerca da evolução histórica da atuação social do empresariado, sob a ótica das relações Estado-sociedade-mercado, em correlação com o Serviço Social.